



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL ESCOLHA DO REITOR

EDITAL Nº 5/2023/CEER (10.00.00.28)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 05 de maio de 2023.

A Comissão Eleitoral - CE, instituída pela [Resolução CONSUN nº 29/2022](#), de 23 de dezembro 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 233, de 23 de Dezembro de 2022, e designada pela [Portaria 41/2023](#) de 10 de fevereiro de 2023 torna público a alteração do Edital nº 03/2023, publicado pela Comissão Eleitoral em 14 de abril de 2023, que regerá os debates entre as chapas concorrentes aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNILA.

Art. 1º Alterar o Edital nº 03/2023, que regerá o terceiro debate - no Auditório Martina / Jardim Universitário - das 17h às 20h - a ser realizado no dia 12 de maio de 2023, entre as chapas concorrentes aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNILA.

Art. 2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação no Portal de Editais da UNILA.

ONDE SE LÊ:

25. Na entrada do auditório haverá uma mesa com fichas para a formulação de perguntas pela comunidade universitária. Nesta ficha estarão expressos campos para a identificação do(a) eleitor(a), categoria a que pertence e a chapa a quem dirige sua pergunta. O(A) eleitor(a) depositará sua pergunta em uma de três urnas, correspondentes a cada uma das candidaturas. As fichas e as urnas estarão disponíveis desde a abertura do auditório para o público até o encerramento do segundo bloco do debate.

LEIA-SE:

25. Na entrada do auditório, haverá uma mesa com fichas coloridas, sendo cada cor específica para as respectivas categorias, a fim de possibilitar a formulação de perguntas pela comunidade universitária. Nesta ficha estarão expressos campos para a identificação do(a) eleitor(a), categoria a que pertence e a chapa a quem dirige sua pergunta. O(A) eleitor(a) depositará sua pergunta em uma de três urnas, correspondentes a cada uma das candidaturas. As fichas e as urnas estarão disponíveis desde a abertura do auditório para o público até o encerramento do segundo bloco do debate.

ONDE SE LÊ:

28.1. Serão sorteadas perguntas das urnas individuais correspondentes a cada chapa, de modo a totalizar quatro (4) rodadas de três (3) perguntas cada (uma para cada chapa).

LEIA-SE:

28.1. No segundo debate serão sorteadas perguntas das urnas individuais correspondentes a cada chapa, de modo a totalizar quatro (4) rodadas de três (3) perguntas cada (uma para cada chapa).

28.1.1 No terceiro debate, serão sorteadas perguntas das urnas individuais correspondentes a cada chapa, garantindo que cada categoria (docentes, estudantes e técnicos em educação) terá direito a realizar seis perguntas, totalizando seis (6) rodadas de três (3) perguntas, uma para cada chapa.

ONDE SE LÊ:

29. O terceiro bloco será dedicado às perguntas formuladas pela comunidade universitária. Serão quatro (4) rodadas de perguntas individuais para cada candidatura. A mediação fará a leitura da pergunta, com a identificação do(a) eleitor(a) e da categoria a que pertence. Após cada pergunta, a chapa a que se destina a pergunta terá até três (3) minutos para resposta. Faltando um (1) minuto para o encerramento do tempo de cada fala, a mediação avisará quem estiver com a palavra;

LEIA-SE:

29. O terceiro bloco será dedicado às perguntas formuladas pela comunidade universitária. No segundo debate, serão quatro (4) rodadas de perguntas individuais para cada candidatura. No terceiro debate, serão seis (6) rodadas de perguntas individuais para cada candidatura. A mediação fará a leitura da pergunta, com a identificação do(a) eleitor(a) e da categoria a que pertence. Após cada pergunta, a chapa a que se destina a pergunta terá até três (3) minutos para resposta. Faltando um (1) minuto para o encerramento do tempo de cada fala, a mediação avisará quem estiver com a palavra;

Foz do Iguaçu, 05 de maio de 2023.

Gilcelia Aparecida Cordeiro

Presidente

Érico Massoli Ticianel Pereira

Secretário

(Assinado digitalmente em 05/05/2023 18:56)

ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA

ADMINISTRADOR

DALAESE (10.01.06.02.04.01)

Matrícula: ###457#8

(Assinado digitalmente em 05/05/2023 19:01)

GILCELIA APARECIDA CORDEIRO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###518#9

Processo Associado: 23422.003401/2023-51

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/05/2023** e o código de verificação: **92a92ab76b**